

LEI Nº 2.812/2014

Súmula: “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Padre André Marmilicz, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Padre André Marmilicz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal